



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO N.º 167/2013

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e a senhora Maria Josineide Granja Vasconcelos DD. Secretária Municipal de Educação solicitando das mesmas autoridades A Implantação de Turmas de Alunos do 2º e 3º ano que não sabem ler, com professor específico.

Justificativa

O Atendimento deste pleito irá fazer com que alunos do 2º e 3º ano que até esta fase não aprenderam a ler possam ter uma atenção especial para este objetivo, visto que não é possível o professor em sua turma dar esta atenção a esses alunos que não conseguiram aprender no processo normal. É importante lembrar que não é possível o aluno desenvolver sem saber ler, por isso acreditamos esse ser o caminho para melhorarmos a qualidade da educação em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre,
em 15 de maio de 2013.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO

ATENDA-SE

Campo Alegre, 15.05.2013


PRESIDENTE